



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL
CONCURSO PÚBLICO - OFICIAL PM – (COMBATENTE) - EDITAL Nº 05/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE e o IBFC – INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tornam pública a **CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** para o cargo de **Oficial Combatente da Polícia Militar do Estado de Sergipe (QOPM)**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais instruções contidas no Edital de Abertura das inscrições e suas retificações.

Estão convocados para a **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** todos os candidatos aptos no Teste de Aptidão Física, nos termos do item 10.1 do Edital de Abertura nº 05/2018.

1. DATA/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO

09/09/2018 - Domingo

Horário de Abertura dos Portões: 07:00

Horário de Fechamento dos Portões: 08:00

Início Previsto: 08:15

2. CONSULTA AO LOCAL E SALA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. A Avaliação Psicológica será realizada em Aracaju/SE, nos termos do item 1.8. do Edital de Abertura em Epígrafe.

2.2. O cartão de convocação para a Avaliação Psicológica contendo a data, o local, a sala e o horário de realização será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, **a partir das 17 horas de 03/09/2018.**

2.3. Não será enviado, via correio, cartão de convocação para a Avaliação Psicológica. A data, o horário e o local da realização da Avaliação Psicológica serão disponibilizados conforme o subitem acima.

2.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a Avaliação Psicológica, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões.

2.5. Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões/portas do local específico de realização da Avaliação Psicológica.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1. Somente será admitido à sala da Avaliação Psicológica o candidato que estiver portando documento oficial e original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte, de acordo com o item 8.7.2. do Edital de Abertura.

3.2. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.



3.3. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

4. DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. É recomendado que o candidato leve apenas o documento original de identidade, 2 (duas) canetas esferográficas azuis e 2 (dois) lápis pretos nº 2 e NÃO LEVE aparelhos eletrônicos, celulares ou armas de fogo para a realização da Avaliação Psicológica.

4.2. Nas horas que antecedem a Avaliação Psicológica, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

- dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
- alimentar-se adequadamente no café da manhã e/ou almoço, com uma refeição leve e saudável;
- evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação antecipada do local de realização da Avaliação Psicológica, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequência das linhas de ônibus, bem como as rotas e tempo de deslocamento.

4.4. A PM/SE e o IBFC não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação da Avaliação Psicológica no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possui gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

4.5. A ausência do candidato na Avaliação Psicológica, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

Aracaju, 03 de setembro de 2018

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MACONY CABRAL SANTOS – Cel PM
Comandante Geral